

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA EXECUTIVO

Volume: 14 - Número: 379 de 6 de Setembro de 2023

DATA: 06/09/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: ***.589.943-**

em 15/09/2023 13:29:33

IP com n°: 192.168.0.106

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=966](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=966)

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
NOMEAÇÃO: 06/2023****PORTARIA Nº 06/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

“Nomeação da Comissão de Enquadramento para Análise de Progressão na Carreira do Magistério”.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de promover a análise de progressão na carreira dos ocupantes dos cargos de magistério:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para a composição Comissão de Enquadramento, responsável por realizar a análise de progressão na carreira dos ocupantes dos cargos de magistério, observando as disposições do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salários conforme Lei Municipal nº 088/2009:

I – Taissa Cristina Mesquita;

II –Francisca dos Santos Almeida;

III – Rosilene Ericeira Mendes;

IV – Valdemar de França Barroso dos Santos.

Art. 2º - A Comissão, prevista no art. 1º, será responsável ainda pela emissão de relatório de análise de enquadramento de progressão funcional e acompanhamento dos procedimentos necessários, nos moldes da Lei Municipal nº 088/2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

DOMINGOS ARAÚJO CASA NOVA

Secretário Municipal de Educação De Matões Do

Norte/MA

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
NOMEAÇÃO: 07/2023****PORTARIA Nº 07/SEMED-MN, 05de setembro de 2023.**

“Dispõe sobre a Nomeação da Comissão para o Processo Seletivo Interno para a função de Direção das Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Matões do Norte /MA”.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATÕES DO NORTE**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de uma Comissão para condução do Processo Seletivo Interno, conforme disposto no Art. 2º, § 1º do Decreto nº 065/2023;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Interno para função de direção das escolas da rede pública municipal de ensino, conforme o disposto no Art. 2º, § 1º do Decreto nº 065/2023.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros titulares e suplentes:

I - Membros Titulares:

1. Luciany Sousa Penha

2. Tiago Ferreira Veras

3. Francisca dos Santos de Almeida

II - Membros Suplentes:

1. Domingos Araújo Casas Nova
2. Beatriz da Silva de Sousa
3. Maria Francisca Ferreira Silva

Art. 3º - Dentre os membros titulares da Comissão, fica indicado o seguinte:

Presidente: Luciany Sousa Penha

Secretário: Francisca dos Santos de Almeida

Art. 4º - A Comissão será responsável por conduzir todas as etapas do Processo Seletivo Interno para a função de direção das escolas da rede pública municipal de ensino, seguindo as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 065/2023.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matões do Norte/MA, 05 de setembro de 2023.

